



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 014/2019

Processo : 053/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS DE PASSEIO

PREÂMBULO

No dia 05 de Julho de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se na sala do setor de licitações, do prédio sito na Rua Joao Lopes Filho nº 120, Centro - Angatuba-SP, o Pregoeiro, Senhor JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores LUIS ALBERTO PLENS BRANCO JUNIOR, MELISSE FÁTIMA RAMOS, VANESSA REGINA SILVA BARBATO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

IRINEU FERRO JUNIOR

ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICULOS LTD

PAULO ROGERIO FERREIRA

R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO

RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTO	46.500,0000	1,31%	14:40:02		Selecionada
	R & M COMERCIO DE VEICULOS EI	46.500,0000	1,31%	14:39:33		Selecionada
	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICUL	45.900,0000	0,00%	14:39:46		Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTO	45.800,0000	5,97%	14:40:19		
	R & M COMERCIO DE VEICULOS EI	45.500,0000	5,28%	14:40:42		
	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICUL	43.220,0000	0,00%	14:41:03		
Fase : 2a. Rodada de Lances						
	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTO	45.800,0000	9,31%	14:41:52		Declinou
	R & M COMERCIO DE VEICULOS EI	43.000,0000	2,63%	14:42:38		
	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICUL	41.900,0000	0,00%	14:43:28		
Fase : 3a. Rodada de Lances						
	R & M COMERCIO DE VEICULOS EI	43.000,0000	0,00%	14:43:39		Declinou
Fase : Direito de Preferência						
	R & M COMERCIO DE VEICULOS EI	43.000,0000	0,00%	14:44:44		Declinou
Fase : Negociação						
	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICUL	41.900,0000	0,00%	14:45:37		Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	41.900,0000	1º Lugar
R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	43.000,0000	2º Lugar
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.800,0000	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	43.000,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICULO	41.900,0000	41.900,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICULOS LTD	41.900,0000	Vencedor
--------	-------------------------------------	-------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01 do objeto deste Pregão conforme descrito acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foram consultados junto ao site de órgãos expedidores as Certidões emitidas via internet para análise da veracidade das mesmas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- IRINEU FERRO JUNIOR ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	----- JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR Pregoeiro
----- PAULO ROGERIO FERREIRA R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	----- LUIS ALBERTO PLENS BRANCO JUNIOR
----- RAFAEL TAVARES NASCIMENTO RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	----- MELISSE FÁTIMA RAMOS
	----- VANESSA REGINA SILVA BARBATO